



Plano de Gestão

2025/2027



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G615p Goiás. Tribunal de Justiça.
 Plano de Gestão 2025 / 2027 / Diretoria de Planejamento e Inovação.
 – Goiânia: TJGO, 2025.
 40 p. : il. color.

1. Plano de gestão. 2. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. I.
Título.

CDD 340

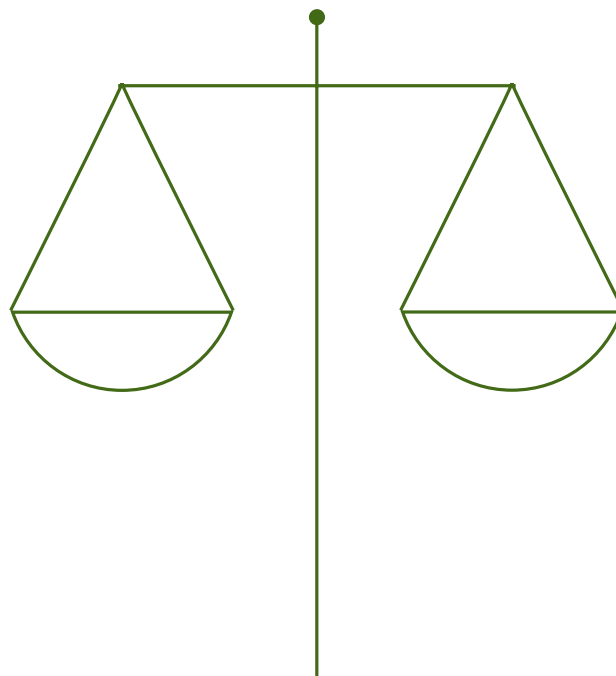
Catalogação na publicação:
Hellen Qualto Muniz – CRB 1/3398

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Plano de Gestão

2025/2027



PLENÁRIO DO TJGO

Desembargadora

Desembargador

Desembargadora

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargadora

Desembargadora

Desembargador

Desembargadora

Desembargador

Desembargador

Desembargadora

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Desembargadora

Desembargadora

Desembargador

Desembargadora

Desembargador

Desembargador

Desembargadora

Desembargador

Desembargador

Desembargador

Beatriz Figueiredo Franco

Gilberto Marques Filho

Nelma Branco Ferreira Perilo

Kisleu Dias Maciel Filho

Luiz Eduardo de Sousa

Leandro Crispim (Presidente)

Itaney Francisco Campos

Luiz Cláudio Veiga Braga

Ivo Fávaro

Jeová Sardinha de Moraes

Carlos Alberto França

Amaral Wilson de Oliveira (1º Vice-Presidente)

José Paganucci Júnior

Maria das Graças C. Requi

Elizabeth Maria da Silva

Gerson Santana Cintra (2º Vice-Presidente)

Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira

Edison Miguel da Silva Jr

Itamar de Lima

Sandra Regina Teodoro Reis

Guilherme Gutemberg Isac Pinto

Delintro Belo de Almeida Filho

Marcus da Costa Ferreira (Corregedor-Geral da Justiça)

Anderson Máximo de Holanda (Corregedor do Foro Extrajudicial)

Maurício Porfírio Rosa

Fernando de Castro Mesquita

Wilson Safatle Faiad

Fábio Cristóvão de Campos Faria

Sérgio Mendonça de Araújo

Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade

Lília Mônica de Castro Borges Escher

Roberto Horácio de Rezende

Ana Cristina Ribeiro Peternella França

Sebastião Luiz Fleury

Reinaldo Alves Ferreira

Camila Nina Erbeta Nascimento

Jeronymo Pedro Villas Boas

Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Vicente Lopes da Rocha Junior

Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargadora
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargadora
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargadora
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargadora
Desembargadora
Desembargador
Desembargador
Desembargador
Desembargadora
Desembargadora
Desembargador

Silvânio Divino de Alvarenga
Eliseu José Taveira Vieira
Adegmar José Ferreira
José Proto de Oliveira
Wilton Müller Salomão
Juliana Pereira Diniz Prudente
Aureliano Albuquerque Amorim
Sival Guerra Pires
José Carlos Duarte
Adriano Roberto Linhares Camargo
Breno Boss Cachapuz Caiado
Rodrigo de Silveira
Altamiro Garcia Filho
Paulo César Alves das Neves
Alice Teles de Oliveira
Eduardo Abdon Moura
Wilson da Silva Dias
José Ricardo Marcos Machado
Átila Naves Amaral
Ronnie Paes Sandre
Fernando Braga Viggiano
Mônica Cezar Moreno Senhorelo
Wild Afonso Ogawa
Algomiro Carvalho Neto
Fernando de Mello Xavier
Alexandre de Moraes Kafuri
Altair Guerra da Costa
William Costa Mello
Donizete Martins de Oliveira
Héber Carlos de Oliveira
Rozana Fernandes Camapum
Sirlei Martins da Costa
Fernando Ribeiro Montefusco
Alexandre Bizzotto
Oscar de Oliveira Sá Neto
Roberta Nasser Leone
Zilmene Gomide da Silva
Murilo Vieira de Faria

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Biênio 2025/2027

PRESIDENTE

Desembargador Leandro Crispim

1º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Gerson Santana Cíntra

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Desembargador Anderson Máximo de Holanda

OUVIDOR DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargador Jeová Sardinha

OUVIDORA DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

OUVIDORA SUBSTITUTA

DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargadora Sirlei Martins da Costa

OUVIDORA DA MULHER

Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente

OUVIDORA SUBSTITUTA DA MULHER

Drª Lídia de Assis e Souza

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargador Jeronimo Pedro Villas Boas

VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargadora Mônica Cezar Moreno Senhorelo

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Dr. Gustavo Assis Garcia

Drª. Jussara Cristina Oliveira Louza

Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra

Drª. Lidia de Assis e Souza

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Drª. Vanessa Estrela Gertrudes

Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira

Drª. Soraya Fagury Brito

Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretária-Geral da Presidência

Dahyenne Mara Martins Lima Alves

Departamento de Precatórios

Uires Gomes Rodrigues

Diretoria de Planejamento e Inovação

Diego Cesar Santos

Diretoria de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística

Antônio Pires de Castro Júnior

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas

Roberto Nascimento

Diretoria do Centro de Comunicação Social

Luciano Augusto Souza Andrade

Diretoria de Auditoria Interna

Marcos Nunes Laureano

Unidade de Gestão Documental

Helóisa Esser dos Reis

SECRETARIA DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

Coordenação do Assessoramento Estratégico

Danilo Cordeiro Amaral

Gerência de Estratégia em Tecnologia da Informação

Glauco Cintra Parreira

Diretoria Judiciária

Thiago Borges Dutra de Castro

DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral

Rodrigo Leandro da Silva

Junta Médica do Poder Judiciário

Gelson José do Carmo

Diretoria Administrativa

Tatiana Ferreira

Diretoria Financeira

Irismar Dantas de Souza

Diretoria de Gestão de Pessoas

Wanessa Oliveira Alves

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Cybelle Saad Sabino de Freitas

Diretoria do Centro de Saúde

Paulo Henrique Fernandes Sardeiro

GABINETE MILITAR

Gabinete Militar do Poder Judiciário

Tenente-Coronel PM

Dallbian Guimarães Rodrigues

Diretoria de Processamento Eletrônico

Cássia Aparecida de Castro Alves

Diretoria de Tecnologia da Informação

Anderson Yagi Costa

Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação

Domingos da Silva Chaves Júnior

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Desembargadora Alice Teles

Coordenadoria da Infância e da Juventude

Dra. Célia Regina Lara

Coordenadoria de Igualdade Racial

Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira

Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais

Desembargador Gerson Santana Cintra

Coordenadoria Estadual de Audiências de Custódia

Dr^a. Patrícia Dias Bretas

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás

Desembargador Fernando de Mello Xavier

Núcleo de Justiça Restaurativa

Dr. Decildo Ferreira Lopes

Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental

Dr^a. Lidia de Assis e Souza

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Presidente do Núcleo:

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira

Coordenador:

Dr. Leonys Lopes Campos da Silva

SECRETARIA DOS COLEGIADOS

Secretaria do Plenário e Órgão Especial

Secretária:

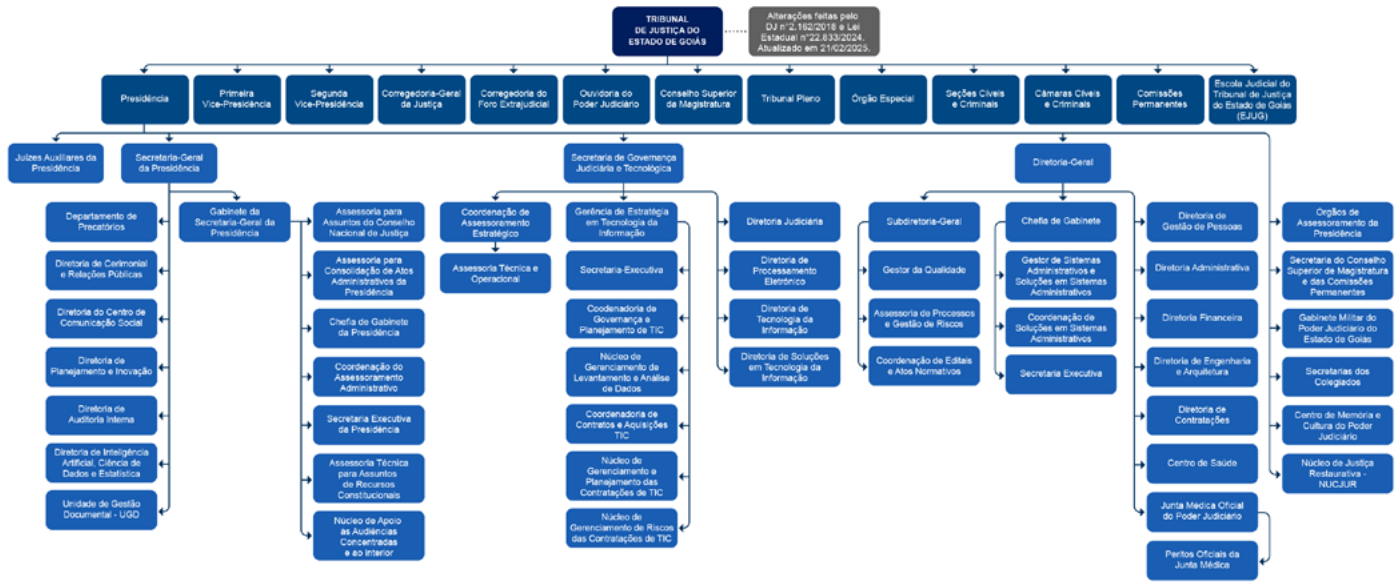
Otávia Goyanazes de Lima

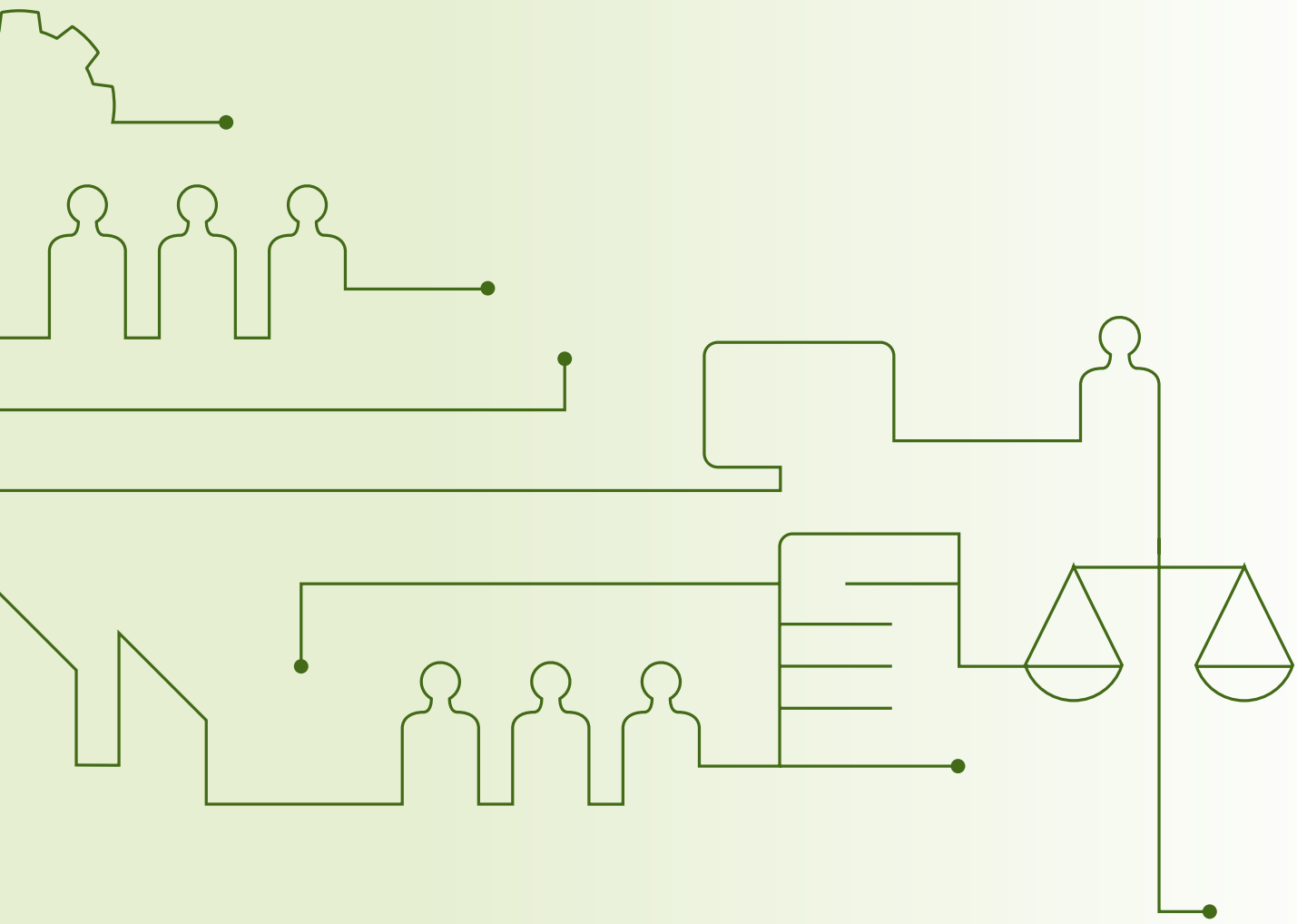
Secretaria do Conselho Superior da Magistratura e das Comissões Permanentes

Secretária:

Sabrina Oliveira Silva Mesquita

ORGANOGRAMA






SUMÁRIO



12	PALAVRA DO PRESIDENTE
14	APRESENTAÇÃO
15	DIRETRIZES E ALINHAMENTOS
17	DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO
18	METODOLOGIA
20	MAPA DE METAS
22	COMPONENTES DA META
23	METAS 2025/2027
31	PLANOS ACESSÓRIOS
34	CONSIDERAÇÕES FINAIS



PALAVRA DO PRESIDENTE

Apresentamos à sociedade e à comunidade jurídica o Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para o biênio 2025–2027. Este documento é resultado de um trabalho coletivo, construído com escuta, planejamento e compromisso com a melhoria contínua da Justiça.

Vivemos um tempo que exige respostas ágeis, decisões responsáveis e ações coordenadas. Por isso, reafirmamos, por meio deste plano, nosso propósito de garantir à população goiana um serviço de excelência, acessível, eficiente e atento às transformações sociais e tecnológicas. A modernização da Justiça não é mais um desafio do futuro — é uma necessidade do presente.

As metas aqui estabelecidas refletem os grandes compromissos da nossa gestão: promover uma Justiça mais próxima da sociedade, fortalecer a integridade institucional, reduzir a morosidade processual, ampliar o uso estratégico da tecnologia, valorizar as magistradas, os magistrados, as servidoras e os servidores, além de consolidar práticas sustentáveis.

Mais do que metas administrativas, este plano é um instrumento de orientação estratégica. Ele dialoga com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com a Agenda 2030 da ONU e com os princípios constitucionais que fundamentam nossa atuação. Cada iniciativa prevista foi pensada a partir de diagnósticos, pesquisas e escutas públicas, para que possamos avançar com transparência, coerência e responsabilidade.

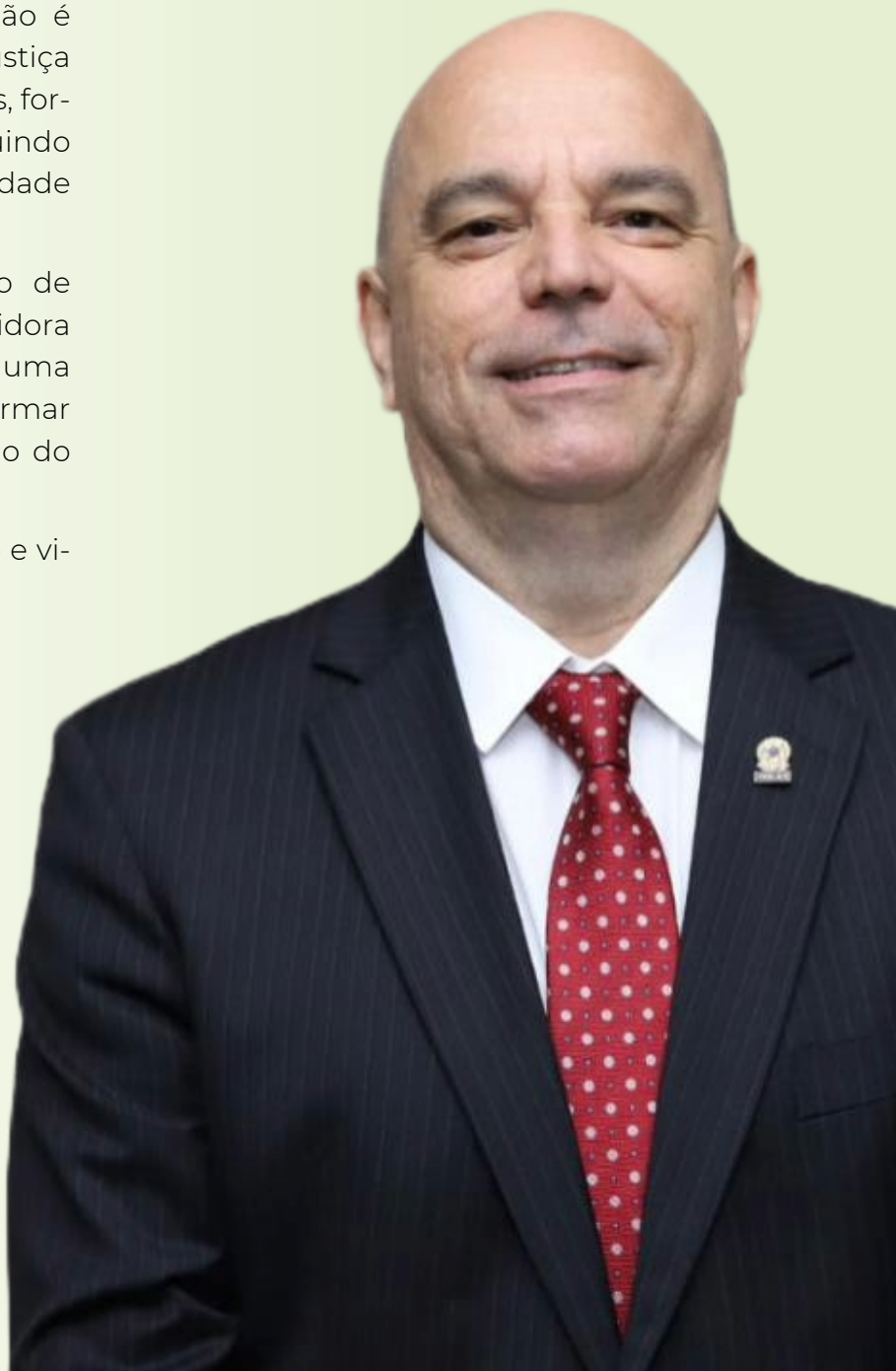
A missão que assumimos não é simples, mas é clara: realizar Justiça com dignidade, garantindo direitos, fortalecendo a democracia e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Contamos com a dedicação de cada magistrada, magistrado, servidora e servidor para fazer deste plano uma prática viva, capaz de transformar realidades e aproximar o Judiciário do cidadão.

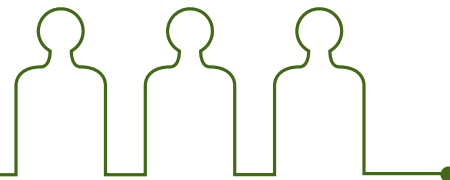
Seguimos com firmeza, união e visão de futuro.

Desembargador Leandro Crispim

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



APRESENTAÇÃO



A cultura institucional é a extensão viva de sua história. Respeitar esse legado ao tomar decisões estratégicas é essencial para possibilitar mudanças e inovações, promovendo uma evolução enraizada em princípios sólidos.

Esta cultura institucional direciona o caminho do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), que, ao longo dos anos, tem se destacado pelo compromisso com a modernização da gestão judiciária, a eficiência na prestação jurisdicional e a valorização da transparência e da inovação. Para assegurar a continuidade dos avanços conquistados e planejar o futuro de maneira estratégica, apresentamos o Plano de Gestão para o biênio 2025/2027.

O Plano de Gestão vai além de um simples documento administrativo, é uma ferramenta estratégica para orientar esforços e maximizar resultados a curto prazo, sempre em consonância com os objetivos de longo prazo. Implementado no TJGO desde 2007, ele se renova a cada nova gestão, garantindo que cada biênio esteja em harmonia com as demandas institucionais, os desafios contemporâneos do Judiciário e as expectativas da sociedade goiana.

Uma justiça efetiva e inclusiva não é um conceito abstrato, mas uma exigência tangível que demanda ação constante. Superar barreiras históricas de acesso à justiça requer a simplificação de procedimentos, adoção de uma comunicação mais acessível e criação de canais de escuta ativa para a comunidade. Não se trata apenas de modernizar; a transformação digital deve ser guiada pelo propósito de tornar o Judiciário cada vez mais humano e ágil, transparente. Quando corretamente empregada, a tecnologia da informação não apenas reduz a morosidade processual, mas também permite decisões mais assertivas, prevendo obstáculos e necessidades sociais.

Com este plano, o TJGO reafirma seu compromisso com um Judiciário mais eficiente, inovador e acessível, apto para lidar com os desafios atuais e construir um futuro de excelência. O documento registra, de forma transparente, as ações a serem implementadas no biênio 2025/2027, mantendo a flexibilidade necessária para incluir novos projetos e sugestões relevantes.

DIRETRIZES E ALINHAMENTOS



Conselho Nacional de Justiça

O Plano de Gestão do TJGO (2025-2027) é fundamentado na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, conforme Resolução CNJ nº 325/2020, que estabelece os macrodesafios do Poder Judiciário, quais sejam:

1. Garantia dos Direitos Fundamentais
2. Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4. Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
7. Promoção da Sustentabilidade
8. Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal
9. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
10. Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
11. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
12. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Além disso, o TJGO, por meio de instrumentos como atos normativos advindos do Conselho Nacional de Justiça, norteia a governança e as políticas judiciárias institucionais, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.



Plano Estratégico do Sexênio (2021/2026)

O Plano Estratégico do TJGO para o ciclo 2021/2026 define os objetivos gerais da organização e orienta a direção a ser seguida para alcançá-los, alinhando-se à estratégia institucional.

Agenda 2030 (ONU)

Em consonância com as diretrizes do CNJ, este plano também busca integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), promovendo uma Justiça mais responsiva, ética e comprometida com os princípios democráticos.

Enfrentamento às Mudanças Climáticas

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) posiciona-se como um agente ativo e comprometido com o enfrentamento das mudanças climáticas. As questões climáticas reverberam em todo o Poder Judiciário. O Tribunal reconhece que a mudança climática é uma questão relevante para a instituição e, por isso, assume, também, a responsabilidade de aproximar-se da sociedade e de outras instituições para discutir, de forma proativa, temas relevantes como as mudanças climáticas e seus impactos, assim como se empenha no cumprimento das ações de sustentabilidade para redução dos impactos ambientais previstas no Plano de Logística Sustentável.

Esse posicionamento está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que os tribunais de todo o país implementem políticas e ações voltadas à mitigação dos eventos climáticos que causam consequências graves no território nacional, nos termos das Resoluções CNJ nºs 400/2021, 433/2021 e 594/2024.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO



Missão:

Realizar Justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania.



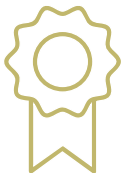
Visão:

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.



Valores:

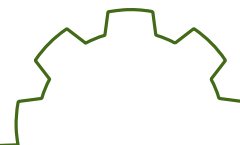
Acessibilidade; Celeridade; Credibilidade; Ética; Imparcialidade; Integridade; Modernidade; Probidade; Responsabilidade Socioambiental; Transparência e Controle Social.



Política da Qualidade:

Fortalecer a Governança Institucional e aprimorar a capacidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em oferecer à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e eficiente, primando pelo cumprimento dos requisitos aplicáveis, pela melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e pela satisfação dos clientes.

METODOLOGIA

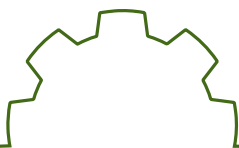


A construção do Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Biênio 2025/2027 foi realizada de forma colaborativa, com a utilização de metodologias e ferramentas estratégicas dirigidas para o alinhamento das ações à realidade do Poder Judiciário e às transformações contínuas da sociedade.

Com base nas diretrizes do Presidente, pautadas pelo uso de tecnologia, inovação e humanização, foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Gestão e a definição de suas metas. Essa elaboração combinou o alinhamento estratégico com a metodologia *Balance Scorecard* (BSC), permitiu a criação de um plano robusto e ajustado às necessidades e perspectivas do Poder Judiciário goiano.

Para garantir que o Plano de Gestão fosse verdadeiramente representativo das demandas internas e externas, foi realizada uma revisão documental minuciosa. Essa etapa incluiu o estudo dos atos normativos em vigor, a análise de relatórios anteriores e a identificação dos pontos relevantes para o aperfeiçoamento do modelo de gestão. Os documentos analisados, detidamente, foram:

- Relatório da Pesquisa de Satisfação sobre a Avaliação do Serviço “Portal do TJGO” 2024;
- Relatório da Consulta Pública da Corregedoria-Geral da Justiça 2025
- Pesquisa de Clima Organizacional 2023 e 2024
- Relatório da Ouvidoria 2024
- Metas Anuais do Poder Judiciário
- Relatórios de Planos de Gestão



A partir da revisão mencionada, foram levantadas as melhores práticas, as lacunas existentes e as oportunidades de inovação, a fim de alinhar o Plano de Gestão do Biênio 2025-2027 às diretrizes do Judiciário tanto nacional, quanto local.

Na sequência, a próxima etapa do processo foi uma oficina de planejamento realizada no Laboratório de Inovação INOVAJUS, um ambiente voltado para a construção de soluções criativas e inovadoras. Dessa oficina, participaram magistrados (as) e servidores (as) representantes de áreas estratégicas deste Tribunal. O objetivo principal dessa ação foi garantir a construção de um Plano de Gestão colaborativo, no qual as ideias e contribuições dos diversos atores envolvidos estivessem alinhadas ao Planejamento Estratégico 2021/2026 deste Tribunal.

Como forma de ampliar a escuta e a participação da comunidade judiciária e da sociedade, foi realizada uma pesquisa pública para captar opiniões e sugestões sobre as propostas apresentadas na referida oficina. Magistrados (as), servidores (as), partícipes da justiça (OAB), Ministério Público, Defensoria Pública e a sociedade em geral puderam contribuir por meio de propostas e sugestões, o que garante maior aderência às necessidades e expectativas dos cidadãos.

Ao final, houve a consolidação do conteúdo levantado na diagnose, na revisão documental, na oficina e na pesquisa pública usado para elaboração das sete (7) metas do Plano de Gestão 2025/2027.

Dessa forma, este Plano reflete uma gestão eficiente, inovadora, ágil e focada em resultados, capaz de enfrentar os desafios dos próximos anos e assegurar que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás mantenha uma visão estratégica avançada e alinhada às necessidades do futuro.

MAPA DE METAS



O Mapa de Metas do Plano de Gestão do Biênio 2025/2027 é uma representação gráfica usada para traduzir a estratégia definida e demonstrar de forma clara como os macrodesafios (objetivos estratégicos) e as metas se interconectam com os direcionadores estratégicos deste Poder Judiciário. Esse mapa visa alinhar as ações da organização, a fim de garantir que todos os objetivos e metas estejam orientados pela **Missão**, sustentados pelos princípios e **Valores** essenciais deste Tribunal para o alcance da **Visão** de futuro.



Missão

Realizar Justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania



Visão

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social



Perspectiva Sociedade

Macrodesafio
Fortalecer a relação institucional do Judiciário com a Sociedade

Meta 1
ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 70% DE APROVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL ATÉ O FINAL DO BIÊNIO



Perspectiva Processos Internos

Macrodesafio
Enfrentar à corrupção e a improbidade administrativa

Meta 2
IMPLEMENTAR 60% DO PLANO DE INTEGRIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Macrodesafio
Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios

Meta 3
MODERNIZAR SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS NO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

Macrodesafio
Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal

Meta 4
APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL COM REDUÇÃO EM 30% DO TEMPO MÉDIO DAS AÇÕES PENAS NO BIÊNIO



Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Macrodesafio
Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Meta 5
PROMOVER AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA COM A FINALIDADE DE ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DE, PELO MENOS, 65% DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES(AS)

Macrodesafio
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Meta 6
DESENVOLVER NOVO SISTEMA INTEGRADO FINANCEIRO (SIF)

Macrodesafio
Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Meta 7
CUMPRIR 90% DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)



Valores

- Acessibilidade
- Ética
- Transparência e Controle Social
- Probidade
- Celeridade
- Imparcialidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Integridade
- Credibilidade
- Modernidade

COMPONENTES DA META



Responsável: indica qual é a área responsável por coordenar os projetos e as ações desenvolvidas, visando alavancar o resultado da meta ao longo de sua execução;

Descrição: uma breve explicação sobre o conteúdo da meta e o que esta pretende alcançar em determinado período de tempo;

Indicador de Desempenho: expressa, por meio de medidas de desempenho quantificáveis, como serão medidos os resultados;

Descrição do Indicador: descreve as variáveis que compõem o indicador;

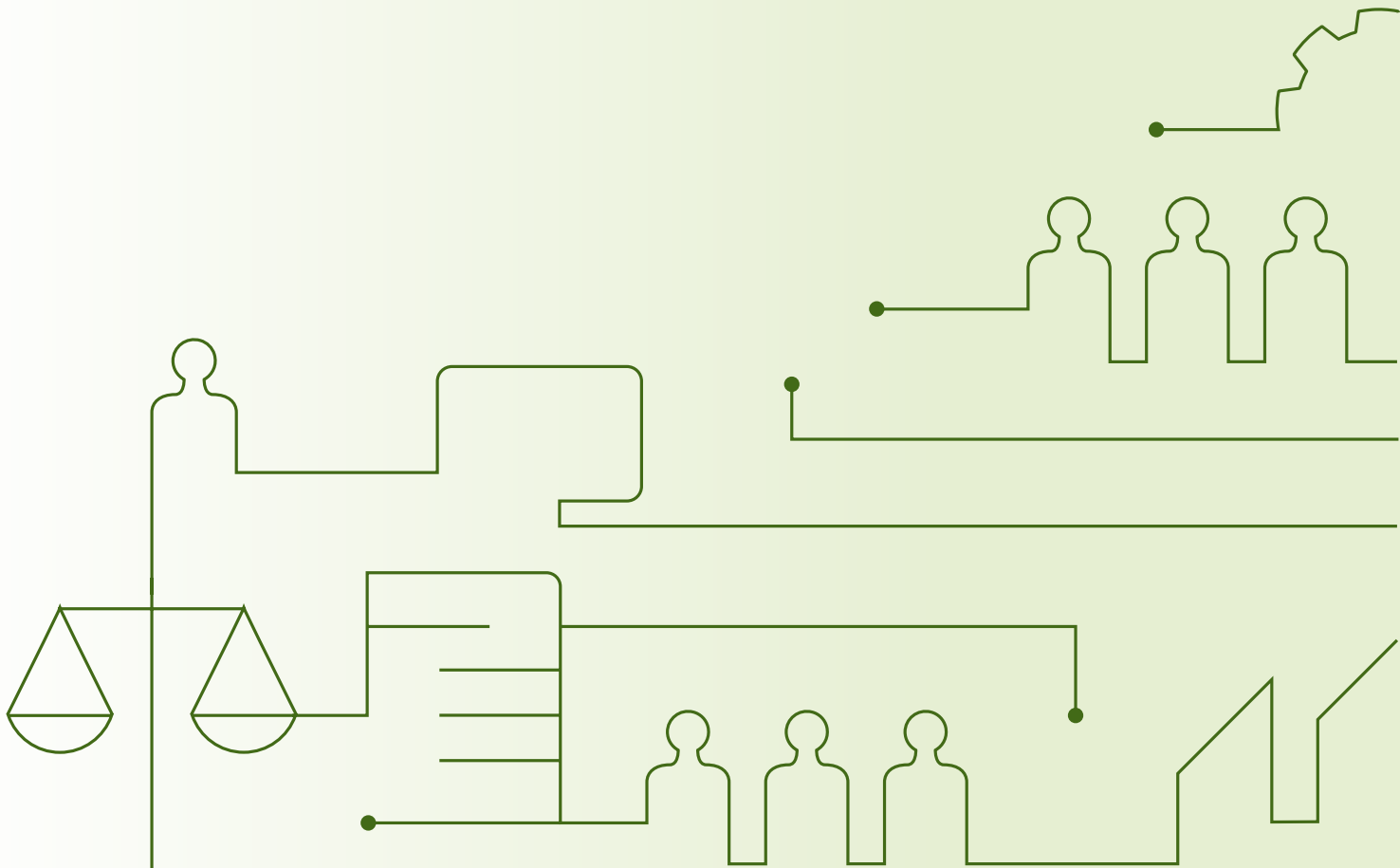
Situação atual/Linha de Base: indica a fase inicial do período abrangido pela meta, usada como referência para acompanhar a evolução da meta;

Periodicidade: indica com que frequência (qual o intervalo de tempo) será mensurado o resultado da meta;

Polaridade: confere significado ao resultado da meta, indicando a relação do valor medido;

Glossário: é um documento, publicado posteriormente, para o acompanhamento, monitoramento e execução do desempenho das metas, composto por métricas, formas de aferição de cumprimento;

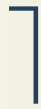
Painel de Monitoramento: ferramenta de monitoramento dos objetivos e metas institucionais.



Metas

2025/2027

Meta



ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 70% DE APROVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL ATÉ O FINAL DO BIÊNIO

Perspectiva Sociedade

Macrodesafio Fortalecer a relação institucional do Judiciário com a Sociedade

Área responsável Centro de Comunicação Social

Descrição Elevar o índice de aprovação da imagem institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, fortalecendo a percepção positiva da sociedade quanto à sua atuação. A meta contempla o aprimoramento da relação com sociedade, por meio de uma comunicação baseada na facilitação do acesso à informação e aos serviços, no compromisso contínuo com a escuta qualificada do público e nos princípios da Linguagem Simples. Busca-se, assim, consolidar uma imagem institucional pautada pela transparência, acessibilidade e efetividade, alinhada às expectativas e às necessidades da população.

Indicador Índice de notícias/postagens favoráveis e neutras nos meios de comunicação

Meta 2

IMPLEMENTAR 60% DO PLANO DE INTEGRIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Perspectiva Processos Internos

Macrodesafio Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa

Área responsável Presidência

Descrição A meta concentra-se na implementação de ações estratégicas voltadas à promoção da cultura de integridade no âmbito do Tribunal, mediante o fortalecimento de mecanismos de prevenção, detecção e correção de condutas ilícitas e antiéticas. Está alinhada ao compromisso institucional com a democracia, o estado de direito e os direitos humanos, contribuindo para o acesso à justiça e a consolidação de uma atuação transparente, eficaz, responsável, sustentável e inclusiva em todos os níveis da instituição.

Indicador Índice de Implementação do Plano de Integridade

Meta 3

MODERNIZAR SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS NO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios

Área responsável

Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica

Descrição

A meta propõe a modernização dos procedimentos de atualização de precedentes judiciais realizados pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), por meio da expansão da ferramenta de busca aos demais usuários do sistema PROJUDI. A solução será integrada ao Banco Nacional de Precedentes (BNP), por meio de webservice, permitindo a centralização, organização e unificação da pesquisa textual e estatística sobre precedentes qualificados. Com isso, busca-se otimizar o acesso à informação, promover maior uniformidade na aplicação dos precedentes e ampliar a eficiência na gestão processual.

Indicador

Percentual de implantação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Meta 4

APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL COM REDUÇÃO EM 30% DO TEMPO MÉDIO DAS AÇÕES PENAIS NO BIÊNIO

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal

Área responsável

Secretaria-Geral Presidência

Descrição

Reduzir o tempo médio de tramitação das ações penais no biênio, especialmente os processos relacionados a crimes de feminicídio, de violência doméstica e familiar contra a mulher, contra a Administração Pública, contra o meio ambiente, bem como das ações penais de competência do júri e outros delitos de alta relevância social.

Indicador

Índice de redução do Tempo médio das ações penais

Meta 5

PROMOVER AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA COM A FINALIDADE DE ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DE, PELO MENOS, 65% DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES(AS)

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Macrodesafio

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Área responsável

Diretoria-Geral e Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição

Impulsionar o programa Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do TJGO, com o objetivo de oferecer bem-estar físico, mental e emocional a magistrados(as) e servidores(as). A meta é engajar, ao longo do biênio, pelo menos 65% dos magistrados(as) e servidores(as) nas ações oferecidas pelo programa. As iniciativas devem abranger as áreas de saúde, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e desenvolvimento pessoal, a fim de proporcionar um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e equilibrado. O programa visa fortalecer a qualidade de vida no ambiente de trabalho e incentivar a participação ativa de magistrados(as) e servidores(as) para alcançar maior satisfação e saúde no contexto laboral.

Indicador

Percentual de participação de magistrados(as) e servidores(as) em ações de qualidade de vida

Meta 6

DESENVOLVER NOVO SISTEMA INTEGRADO FINANCEIRO (SIF)

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Macrodesafio

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Área responsável

Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica

Descrição

Desenvolver e implementar o Sistema Integrado Financeiro, com foco na consolidação de dados e na integração inteligente dos processos financeiros. A meta visa otimizar os fluxos de arrecadação, cobrança e repasses, promovendo maior precisão, agilidade, controle e eficiência na gestão orçamentária e financeira.

Indicador

Percentual de implantação do SIF

Meta 7

CUMPRIR 90% DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Macrodesafio

Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Área responsável

Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica

Descrição

Alinhar a execução estratégica de TI aos objetivos organizacionais, implementando 90% das iniciativas prioritárias definidas no Plano Diretor de TIC, visando à modernização da infraestrutura, à adoção de novas tecnologias, à conformidade com regulamentos e à otimização de custos.

Indicador

Índice de cumprimento do PDTIC

PLANOS ACESSÓRIOS

Os **Planos Acessórios** compõem o desdobramento da Estratégia e é uma ferramenta de gestão contínua a fim de gerar as mudanças desejadas.

Esses planos possuem linhas de atuações específicas e fomentam a boa governança da organização e tem como objetivo principal prover recursos para a execução da estratégia estabelecida, a partir das diretrizes do Plano de Gestão, do Plano Estratégico do TJGO - 2021/2026, além de normativas provenientes do Conselho Nacional e Justiça.

Para a **Gestão 2025/2027**, destacam-se:

Plano de Logística Sustentável – PLS

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado de Goiás, referente ao período de 2021 a 2026, foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pelas Resoluções nº 400/2021 e nº 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça. O plano tem como objetivo orientar a definição de metas, ações e responsabilidades voltadas à melhoria da gestão pública, considerando as diversas dimensões do desenvolvimento sustentável — ambiental, social, cultural e econômica —, bem como a preservação do meio ambiente e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Plano de Obras

Em conformidade com o planejamento estratégico e as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 114/2010 e TJGO nº 09/2012, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás elabora o Plano de Obras a cada biênio, observando os princípios da

racionalização e da responsabilidade socioambiental na aplicação dos recursos públicos. O objetivo é concentrar esforços para proporcionar a magistrados(as) e servidores(as) condições adequadas de trabalho e oferecer à população maior qualidade na prestação jurisdicional.

Plano de Capacitação - Ejug

O Plano de Capacitação, concebido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG), segue as diretrizes da Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM), do Plano Estratégico TJGO - ciclo 2021/2026 e as metas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assim, cumprindo a sua missão institucional, a EJUG elabora, a cada biênio, o Plano de Capacitação com foco nas principais necessidades de promoção do conhecimento e aprimoramento, de forma a tornar a prestação jurisdicional mais célere, eficiente e comprometida com os valores culturais, sociais e ambientais.

Plano Anual de Capacitação – Gestão Administrativa

O Plano Anual de Capacitação voltado à Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás integra a política de formação e aperfeiçoamento dos servidores da área administrativa, conforme estabelece a Resolução CNJ nº 192/2014. O documento detalha as principais ações destinadas à promoção da educação continuada e ao aprimoramento permanente dos(as) servidores(as) que atuam na gestão administrativa.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Plano de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é construído em conformidade com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2020 e pelo Plano Estratégico institucional. Trata-se de um dos instrumentos táticos que complementam o plano de gestão institucional, sendo utilizado na implementação da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Plano Anual de Contratações

O Plano de Contratações Anual (PCA) consolida as demandas de aquisição de bens e contratação de serviços que o Poder Judiciário do Estado de Goiás planeja realizar, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e o êxito na prestação jurisdicional. Nesse sentido, o PCA visa consolidar os pedidos de aquisição de bens e contratação de serviços que serão demandados durante todo o ano, proporcionando uma visão panorâmica das necessidades da instituição.

Plano Anual de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

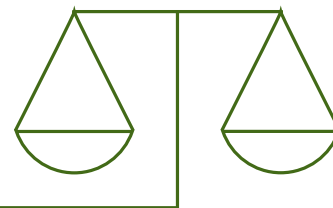
O Plano Anual de Contratações de TIC tem como foco a otimização dos recursos tecnológicos. Esta diretriz visa o aprimoramento da gestão de custos associados à tecnologia, com o objetivo de garantir a alocação eficiente de investimentos nas áreas prioritárias e essenciais para a inovação e segurança da informação.

Plano de Auditoria

Anualmente, é elaborado o Plano Anual de Auditoria (PAA) com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em conformidade com a Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Resolução nº 257/2024 do Órgão Especial do TJGO.

O PAA define o planejamento das atividades de auditoria e consultoria, considerando os recursos disponíveis, o tempo médio de tramitação de cada ação e a capacidade institucional de aproveitamento dos resultados. Seu objetivo é contribuir efetivamente para o alcance das metas estratégicas do Poder Judiciário goiano.

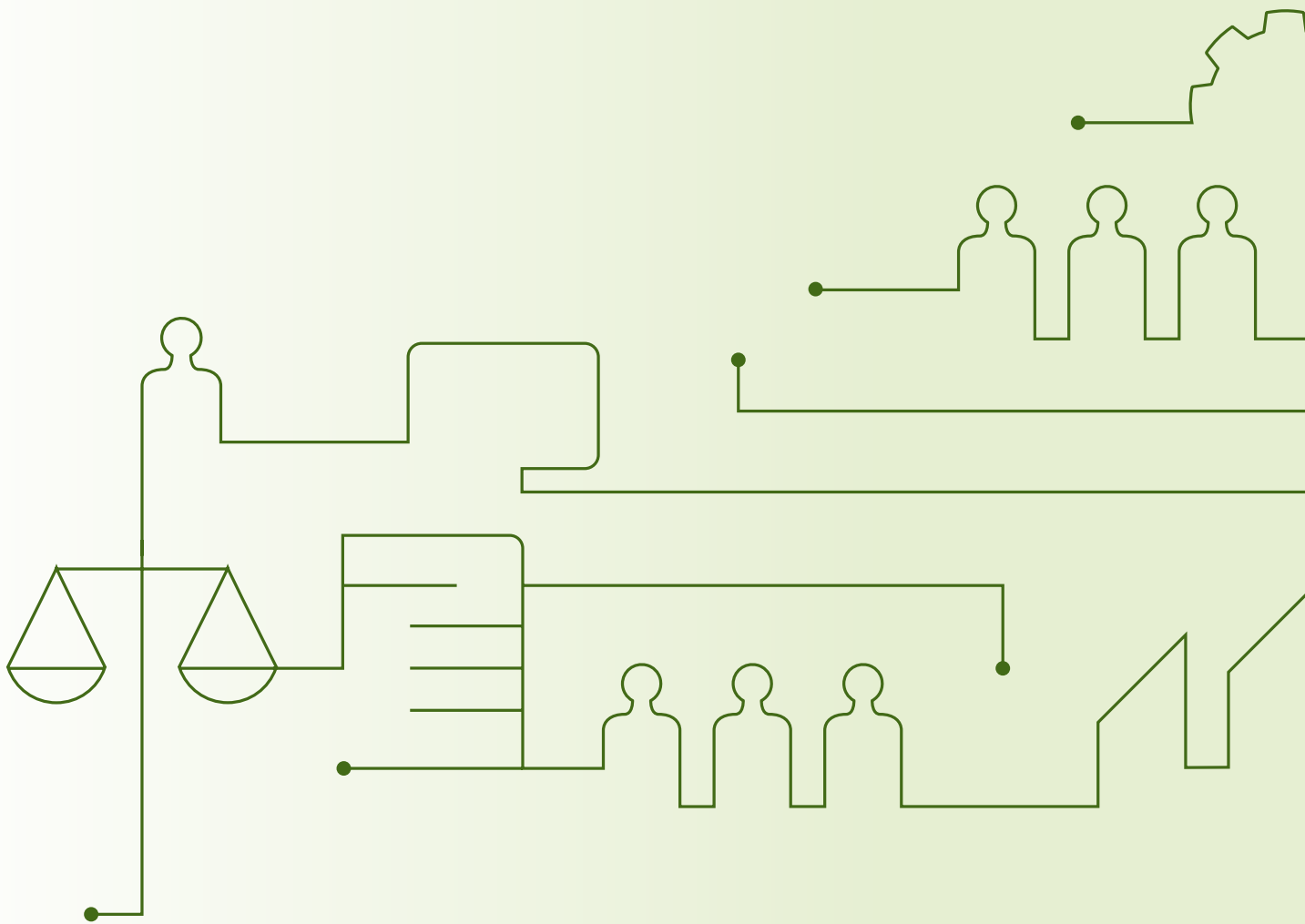
CONSIDERAÇÕES FINAIS



O Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para o biênio 2025/2027 representa o compromisso institucional com a continuidade, o aperfeiçoamento e a inovação na prestação jurisdicional. Elaborado de forma alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, este plano marca o encerramento do ciclo estratégico 2021/2026, consolidando metas que dão materialidade aos objetivos traçados ao longo dos últimos anos.

As sete (7) metas aqui definidas refletem a busca constante por uma Justiça mais acessível, eficiente, transparente e sustentável, comprometida com o bem-estar de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e com a entrega de valor à sociedade. Este plano foi construído com base em evidências, ouvindo diferentes áreas do Tribunal, partícipes da Justiça, considerando os desafios enfrentados, mas também as potencialidades já construídas no percurso institucional e da sociedade.

Mais do que um conjunto de compromissos formais, o Plano de Gestão 2025/2027 é um convite à colaboração e à corresponsabilidade. Seu êxito dependerá, sobretudo, da atuação integrada de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e parceiros institucionais, todos unidos pela missão de Realizar a Justiça.



EXPEDIENTE

Realização

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação

Administração

Desembargador Leandro Crispim

Coordenação-Geral

Diego Cesar Santos

Produção textual

Diretoria de Planejamento e Inovação:

Adriana Mesquita
Adriano José da Silva Santos
Ana Flávia Ferreira Antunes
Carla Spencieri de Oliveira Ribeiro Jayme
Carlos Henrique Reis Rochael
Diego Cesar Santos
Higor Ferreira Alves Santos
Ilton Machado Borges Junior
Jaquelline Martins e Silva
José Umberto Nunes Duarte Júnior
Leir Gomes da Silva
Ludmila Rosa Coelho
Marília Pires Pontes
Mylene Aires Camargo Mesquita
Nicole Menezes Nery
Rhayanne Silva Dourado
Samara Marta Manso dos Passos
Sherloma Starlet Fonseca Aires
Wendel Chaves Cidra

Projeto gráfico e diagramação

Hariel Carneiro Zoccoli

Impressão

Divisão de Impressão Digital do TJGO

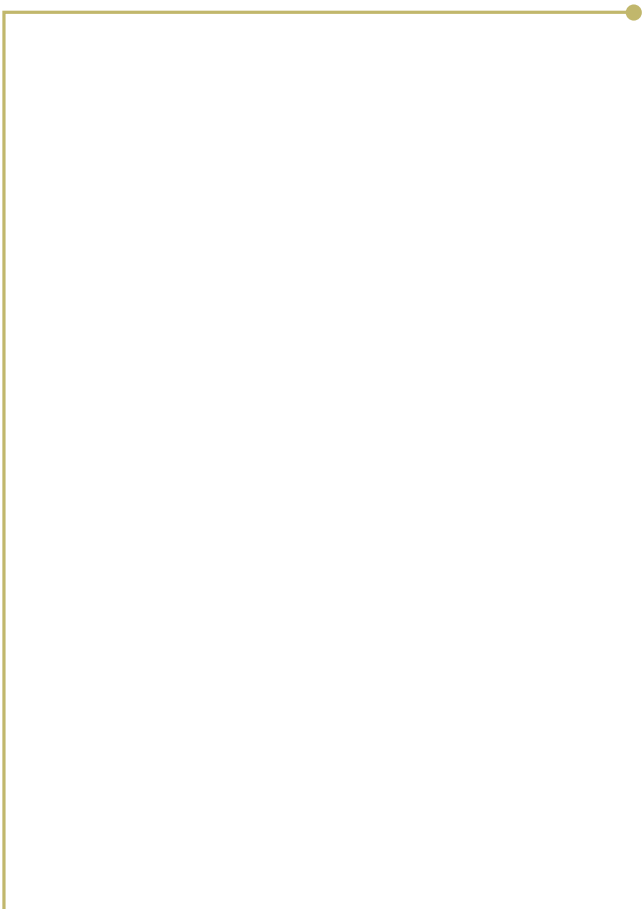
Revisão dos textos

Gláucia Mendonça

Colaboradores

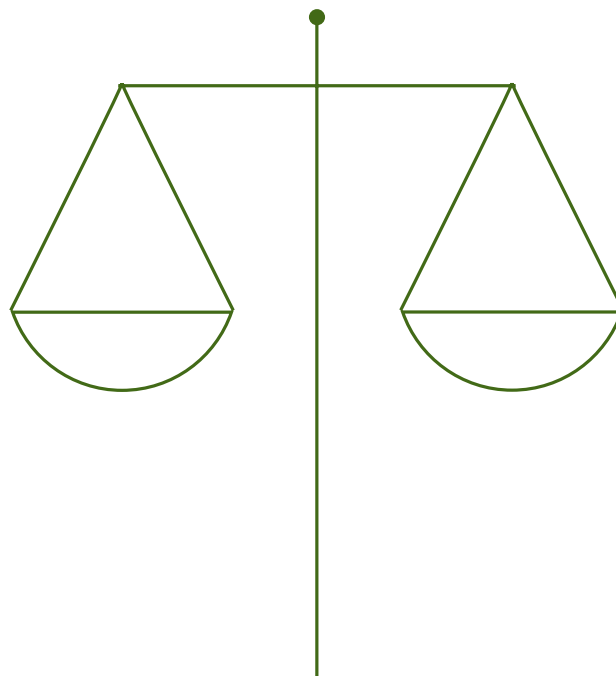
Juizas e Juizes Auxiliares da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência e suas áreas
Secretaria de Governança Judiciária e
Tecnológica e suas áreas
Diretoria-Geral e suas diretorias de área
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Inteligência Artificial, Ciência de
Dados e Estatística
Centro de Comunicação Social
Divisão de Impressão Digital do TJGO

Versão	Data da Publicação	Descrição da Revisão
1.0	17/06/2025	Plano de Gestão publicado
1.1	Xx/xx/2025	Inclusão da Política de Gestão da Qualidade na Declaração de Propósito





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás